



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 618/2024

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 108/2024 DRH, datado de 19.03.2024.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor **Derek Soares da Silva**, nomeado em 04.09.2023, para ocupar o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais - Plantonista, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade com fundamento no artigos 20, §3º e art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **MARCIA MISSAE KONISHI YAMAMOTO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.816.587-5-SSP/SP, CPF nº 125.191.918-99, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Membro: **ADRIANA CRISTINA DIAS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.561.830-8-SSP/PR, CPF nº 076.473.739-27, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

C) Membro: **LINDOVA SIMAO DA ROCHA**, ocupante do cargo público de Guarda Municipal - Inspetor, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.242.275-4-SSP/PR, CPF nº 703.771.039-34, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

D) Suplente: **JESUS FRANCISCO FURLANETTO**, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.004.727-3-SSP/PR, CPF nº 414.008.109-06, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / março / 2024
DE N.º 12.976
UMUARAMA, 21 / 03 / 20 24
Denise
MUNICÍPIO DE ATOS DECISIONAL